



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de Cidadã Jutiense a Senhora Mara Caseiro que que contribuiu com ações para o desenvolvimento do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma especificada neste Decreto.

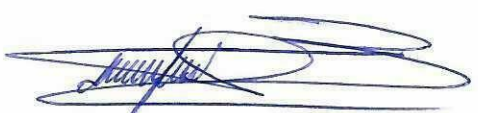
Os Vereadores da Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis, com amparo no artigo 68, inciso IV, do Regimento Interno apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Juti/MS, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadã Jutiense", a Senhora Mara Caseiro pelo destaque na vida pública em reconhecimento a realização de ações que contribuem para o desenvolvimento do Município de Juti/MS.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência a interessada, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.


NELSON GONÇALVES RODRIGUES
PRESIDENTE


EDIMAURO DA CRUZ LIBERT
VICE-PRESIDENTE

LUZIA APARECIDA ARAUJO ROCHA
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Juti.

JUSTIFICATIVA

Com o devido respeito e profundo apreço, apresento-lhes a proposta para concessão do Título de Cidadã Jutiense à ilustre Deputada Estadual Mara Caseiro, mulher de fibra, determinação e trajetória política exemplar, cuja dedicação ao serviço público e ao bem-estar do povo sul-mato-grossense justifica a mais alta honraria desta Casa.

Senhora Mara Caseiro ingressou na vida pública em 1992 como candidata a vice-prefeita e, com singular competência e aceitação popular, conquistou em 1996 o posto de vereadora mais votada na história do Município de Eldorado. Seu mandato destacou-se pela determinação com que assumiu a missão pública, culminando em sua eleição como a primeira mulher a presidir a Câmara Municipal de Eldorado. Seu espírito de liderança, sustentado por princípios de justiça e eficiência, resultou, no ano de 2000, na eleição como a primeira prefeita da história daquela cidade. Tamanha foi a confiança de seus eleitores que, em 2004, a Senhora Mara Caseiro foi reconduzida ao cargo, acumulando, assim, oito anos de gestão municipal.

Durante sua administração, Eldorado vivenciou um verdadeiro marco de transformação social e estrutural. A urbanização atingiu níveis inéditos, com mais de 85% das vias da cidade pavimentadas, proporcionando segurança, conforto e mobilidade aos cidadãos. A



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

saúde pública foi elevada a um patamar de excelência, com sete postos de saúde entregues em perfeito funcionamento e a aquisição de cinco ambulâncias que, até os dias de hoje, salvam vidas e oferecem atendimento digno. Essa nova realidade consolidou-se graças ao comprometimento da então Prefeita Mara Caseiro com o desenvolvimento humano e econômico da comunidade.

Ao adentrar a Assembleia Legislativa como Deputada Estadual, Mara Caseiro trouxe sua visão aguçada para as necessidades da população e, com responsabilidade cívica inabalável, acumulou mais de mil indicações de melhorias em todo o Estado. Não se tratam apenas de números, mas de intervenções concretas que reverberam positivamente na vida dos sul-mato-grossenses. Entre os 80 projetos de lei apresentados, 45 foram sancionados, assegurando benefícios que transcendem gerações e refletem um trabalho digno do respeito de todos.

Como resultado de seu desempenho notável e de uma postura política que honra o princípio republicano de trabalhar para todos, a Deputada Mara Caseiro foi consagrada, em 2022, com a expressiva votação de 49.512 votos, sendo a parlamentar mais votada do pleito. Esta vitória, inquestionavelmente, reflete o reconhecimento público por sua capacidade de traduzir os anseios do povo em políticas efetivas e de longo alcance.

Não obstante sua atuação a nível estadual, Mara Caseiro manteve seu compromisso com o Município de Juti, onde, anualmente, destina recursos por meio de emendas parlamentares. Áreas sensíveis e fundamentais como saúde, educação e infraestrutura foram contempladas, demonstrando, assim, o vínculo duradouro e



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

o compromisso incondicional da Deputada com o progresso e bem-estar de nossa cidade.

Por essas razões, e imbuídos do espírito de justiça que norteia o ato de reconhecer publicamente aqueles que se dedicam ao bem comum, é com profundo respeito que solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa a concessão do Título de Cidadã Jutiense à Deputada Estadual Mara Caseiro. Trata-se de um gesto que expressa a gratidão do povo jutiense a uma mulher que, ao longo de décadas, inscreveu seu nome na história política de nosso Estado, realizando, com bravura e competência, ações que enaltecem e transformam a vida de milhares de pessoas.